



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana
Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Controle e Auditoria Interna – CODERTE

RANAT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do R.J.		
CNPJ: 42.467.191/0001-46		
SIGLA: CODERTE	UG 317100	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Indireta do Poder Executivo	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana-SETRAM	
ENDEREÇO: Av. Treze de maio, 23 / 10º andar - Centro - RJ CEP: 20.031-007		
TELEFONE: 2332-5047	EMAIL:	
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: www.coderte.rj.gov.br		

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT, foi elaborado com base no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e na análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2025, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, e cumprindo a Instrução Normativa AGE nº 50, de 01 de novembro de 2022.

Este trabalho foi conduzido utilizando as normas de auditoria aceitas e por amostragem e seguindo o Plano de Auditoria proposto para o exercício de 2025, bem como, itens não previstos no PLANAT/2025.

O Relatório Anual das Atividades da Auditoria - RANAT 2025 está apresentado em tópicos, de modo a informar essas principais ações e outros procedimentos realizados no exercício, conforme segue:

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS

Seguem as atividades executadas por essa Assessoria de Controle e Auditoria Interna- ASCI, em conformidade com o previsto no Plano Anual de Auditoria – PLANAT/2025.

Nº	Objeto	Objetivo	Status
1	Análise de 100% dos processos de pagamentos	Verificação da devida instrução processual, autorização da despesa pelo ordenador, empenho, liquidação, se a despesa está atestada e caso esteja prevista em contrato se este contrato está vigente.	Realizado
2	Análise de Processos de Prestação de Contas	A devida instrução processual e análise das Contas dos Gestores e Responsáveis pelos bens em almoxarifado e patrimoniais SEI-100004/000917/2025	Realizado
3	Prestação de Contas por Descentralização de Créditos	A regularidade da prestação de contas.	Realizado
4*	Assessoramento do Conselho Fiscal	Atender às solicitações relativas à apresentação de documentações, esclarecimentos e informações contábeis.	Realizado
5*	Análise das Contas Contábeis	Correção e regularização de lançamentos, se for o caso	Realizado
6	Encerramento de Caixa	Confrontar valores em caixa com registros contábeis	Realizado
7	Conferência dos bens em Almoxarifado	Confrontar valores em caixa com registros contábeis	Realizado
8	Acompanhar os trabalhos e prestar informações aos auditores independentes	Centralização das informações objetivando controle do trabalho a ser executado	Realizado
9	Conferência dos processos de Prestação de contas de Adiantamentos.	Verificação da documentação juntada ao processo, dos prazos de aplicação, prestação de contas e atestação das notas fiscais.	Realizado
10	Diligências do TCE	Atender e ou encaminhar para o setor competente para o atendimento.	Não Houve
11	Recomendações da AGE/CGE	Atender e/ou encaminhar para o setor competente para atendimento.	Realizado

Seguem os achados quando da verificação dos itens acima:

Item Nº	Histórico	Achados
4	Assessoramento do Conselho Fiscal	Encontram-se pendentes de regularização algumas recomendações registradas em Atas do Conselho Fiscal.
5	1-Existência de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados. 2-Analisando, por amostragem, verificamos valores pendentes de regularização, referentes a exercícios anteriores.	Recomendamos a regularização das pendências de exercícios anteriores, registradas na Conciliação Bancária. Recomendamos durante o exercício a análise dos valores pendentes, alguns registros foram analisados e regularizados, contudo, restam valores a serem analisados. Sendo assim reiteramos a Recomendação da análise dos registros contábeis de exercícios anteriores.

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Os itens seguintes não estavam previstos no PLANAT, contudo foram trabalhos realizados em atendimento às solicitações e ou tendo em vista a necessidade de serem verificados.

Trabalhos de Auditoria Interna	Objetivo	Status
Relatórios de Auditoria mensais para o Conselho Fiscal	Acompanhamento das Recomendações	Concluído
Verificação de outras informações de natureza financeira considerada relevantes na análise de risco realizada pela UCI	Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira	Concluído
Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizada no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Atestar a conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Concluído
Avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis	Concluído

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

Segue o status de implementação das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado, pela Auditoria Geral do Estado e pela própria Auditoria Interna.

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.2- Monitoramento das Recomendações da AGE	Constituir, na estrutura societária da entidade, um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração.	Não Implementado Aguardando forma de implementar sem aumento de despesa com pessoal. Obs: A situação está como não implementada, mas esse Controle interno já se reuniu com o Presidente e assessores para viabilizar a constituição do comitê.
	Recomendamos atualizar de forma mais tempestiva possível o organograma e regimento, a fim de que esteja em consonância com o Estatuto da Companhia	Em Implementação No dia 12/12/2025, essa Assessoria enviou um e mail para a Presidência, solicitando que essa questão seja priorizada,

		com abertura de um SEI e posterior aprovação do Conselho de Administração
--	--	---

Recomendações Relatório da Auditoria Independente exercícios anteriores Solicitado ao RH

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
2.3 – A-Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	A Lei define que todos os empregadores e instituições que admitem trabalhadores como empregados são obrigados a implementar o PPRA Sujeito a multa	Implementado Relatório entregue em 31/10/2025
2.3 – C Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	O LTCAT é um Laudo, elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Sujeito a multa	Implementado Relatório emitido em 31/10/2025 Laudo Técnico de Insalubridade emitido em
2.3 – D Análise Ergonômica do Trabalho	O objetivo do Laudo AET é identificar as atuais condições dos trabalhadores no desempenho de suas funções em seus respectivos postos de trabalho a fim de identificar possíveis oportunidades de melhoria, considerando: máquinas, mobiliários, ambiente de trabalho, processo, organização do trabalho, ferramentas, equipamentos, entre outros.	Implementado Relatório PGR Programa de Gerenciamento de Riscos entregue em 31/10/2025
2.4 Plano de Cargos, Carreira e Salários	Recomendamos uma atualização do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	Não Implementado: Pois envolve empresa estatal, recursos públicos, negociação sindical e impacto direto na folha
5.2 Teste de Impairment	A companhia não efetuou o teste de recuperabilidade dos valores registrados no Imobilizado, Intangível e Diferido. Recomendamos que a Companhia contrate o Teste de Impairment.	Em Implementação Setor Responsável: Contabilidade Termo de Referência para realização de serviço SEI-100004/000928/2025
6 DEEMED COST	A empresa não realizou o Deemed Cost (avaliação do ativo pelo valor justo). Recomendamos que a empresa providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com a finalidade de Deemed Cost.	Em Implementação Setor Responsável: Contabilidade Termo de Referência para realização de serviço SEI-100004/000928/2025

Recomendações Relatório da Auditoria Independente para o exercício/2024

Registra-se que as recomendações a seguir não foram implantadas, considerando a data da entrega do Relatório final da Auditoria Independente

Síntese dos Achados	Recomendação	Situação
Sistema de Controle Interno	Que a Administração determine a elaboração do Manual de Controle Interno, integrado a um ERP, para 2025.	Não Implementado O sistema ERP é um sistema integrado que necessita de recursos e alto investimento para ser realizado. A sugestão seria cada setor da empresa, criar seus fluxos de procedimentos, avaliando requisitos e necessidades próprias, para que essa recomendação, seja factível diante da realidade da CODERTE. Após a realização dessas avaliações, seria criado o Manual de Controle Interno a fim de descrever procedimentos padronizados, definir segregação de funções, indicar controles preventivos e detectivos, alinhar-se a boas práticas (COSO, normas de controle)
Insuficiência de Provisão de Perdas com Recebíveis	Que a Contabilidade contabilize o valor da provisão para perdas.	Em Implementação Implementado para o ano de 2025 e a Contabilidade está providenciando a análise dos saldos passados.
Contas a Receber de longa data	Que o setor Jurídico se posicione sobre tais contas vencidas, para a tomada de decisão por parte da administração da Companhia.	Em Implementação Esse Controle Interno, já recebeu a planilha da Contabilidade com o controle de processos vinculados referentes a essas contas a receber e irá repassar ao Jurídico para que sejam tomadas as providências cabíveis
Estudo para a revisão anual sobre o Imobilizado e Intangível	Que a administração determine a realização do estudo anual para os anos seguintes, pois são obrigatórios pelas normas contábeis	Em implementação Termo de Referência para realização de serviço SEI-100004/000928/2025
Test de Impairment (recuperabilidade)	Que a administração determine a realização de teste de Impairment para o exercício de 2025, conforme normas contábeis.	Em implementação Termo de Referência para realização de serviço SEI-100004/000928/2025
Bens imobilizados e intangíveis	Que as contas contábeis de imobilizado e intangível sejam representadas analiticamente na composição dos bens existentes na companhia.	Em Implementação Termo de Referência para realização de serviço SEI-100004/000928/2025 controle e evidenciação contábil analítica do ativo

Propriedades para Investimentos	O ajuste contábil da classificação de tais bens.	Em Implementação
LTIP- Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade	Que a entidade elabore o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade NR-15 (Insalubridade) e NR-16 (Periculosidade)	Em Implementação Em 31/10/2025 foi emitido o Relatório de Insalubridade. Já existe um TR para o relatório de Periculosidade
DEEMED COST	Que a companhia providencie Laudos de Avaliação de Ativo, com finalidade de “Deemed Cost” (valor “eleito” para ser considerado como custo do ativo, em substituição ao custo histórico, em situações específicas previstas pelas normas contábeis), para o exercício de 2024. Importa dizer que tais laudos sejam emitidos por empresa especializada ou três peritos, conforme Lei 6.404/76 e normas do ICPC 10.	Em Implementação Termo de Referência para realização de serviço SEI-100004/000928/2025
Livro Registro de Acionistas	Avaliar o resgate da totalidade das ações da companhia.	Em Implementação Foram fornecidas algumas assinaturas de devolução das ações, no entanto, falta a formalização no livro, pois alguns acionistas já são falecidos
Livro de Transferência de Ações.	Colher assinaturas faltantes, para legitimar as transferências, bem como a devida escrituração das transferências.	Em Implementação Status: Faltando apenas o Estado receber e assinar. Aguardando a realização da AGO. Processo SEI-100004/000456/2021

Reiteramos a necessidade da implementação dos itens acima recomendados.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

5.1 Como fatores positivos, apontamos:

Constatamos que a Assessoria de Contabilidade Analítica vem analisando e regularizando as pendências apontadas em nossos Relatórios mensais e nas Recomendações do Conselho Fiscal; verificamos que com o empenho e dedicação da Administração a Receita da Companhia vem aumentando, como demonstra o apontado em nossos Relatórios mensais.

Histórico	R\$ novembro/2024	R\$ novembro/2025
Bancos C/ Movimento-Caixa Econômica	1.374.460,08	154.360,09
Bancos C/Movimento-Bradesco	1.910.409,14	5.359.897,69
Aplicações - Fundo de Investimento	3.231.672,32	4.680.970,58
TOTAL	6.516.541,54	10.195.228,36

B) Comparação de Receita Prevista x Receita realizada mensalmente

Mês Detalhado	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Diferença
1 - Janeiro	2.428.850,00	2.512.927,07	84.077,07
2 - Fevereiro	2.428.850,00	2.630.559,99	201.709,99
3 - Março	2.428.850,00	2.547.380,54	118.530,54
4 - Abril	2.428.850,00	2.858.865,07	430.015,07
5 - Maio	2.428.850,00	2.721.480,14	292.630,14
6 - Junho	2.428.850,00	2.711.018,11	282.168,11
7 - Julho	2.428.850,00	3.176.509,14	747.659,14
8 - Agosto	2.428.850,00	2.854.211,58	425.361,58
9 - Setembro	2.428.850,00	2.712.631,92	283.781,92
10 - Outubro	2.428.850,00	2.769.439,48	340.589,48
11 - Novembro	2.428.850,00	2.595.934,07	167.084,07
12 - Dezembro	2.428.850,00	2.790.412,23	361.562,23
Total	29.146.200,00	32.881.369,34	3.735.169,34

Dados atualizados em: 02/01/2026 23:01:23

O quadro demonstra que:

- a- A receita arrecada atingiu a prevista em todos os meses de 2025.
- b- Que a empresa vem se recuperando gradativamente e apresenta uma arrecadação maior que a referente a 2024.

5.2 Como fatores negativos:

No período de um ano, a Coderte passou por três mudanças na Presidência, o que gerou impactos na gestão e na organização como um todo. A elevada rotatividade na alta administração comprometeu a continuidade das diretrizes estratégicas, dificultando a consolidação de projetos e a estabilidade dos processos decisórios.

As sucessivas transições exigiram constantes adaptações das áreas técnicas e administrativas, afetando a eficiência operacional e a previsibilidade da gestão, impactando o clima organizacional e a segurança institucional percebida pelos empregados; a recorrência de trocas na Presidência, em curto espaço de tempo, revelou-se prejudicial à governança, à estabilidade institucional e ao desempenho global da Coderte.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Com o objetivo de melhorar a qualidade das atividades de auditoria interna e governamental e, ainda, dar cumprimento ao Plano de Auditoria traçado para o exercício, esta Assessora de Controle e Auditoria Interna participou dos seguintes cursos/palestras:

Seguem os cursos concluídos por Renata Reyneres de Menezes em 2025:

- **Curso Ambiente-se servidor**

online CEPERJ

Data: 15/07 e 16/07

- **4º Encontro da Rede de Controle Interno**

Auditório da PGE

Data: 08/07/2025

- **Orçamento das Empresas Estatais (Turma AGO/2025), ENAP**

EAD - Online
Data: 08/07/2025

- **Flexvision 3.0**

Escola Fazendária do Estado do RJ
Data: 17/18 e 19/9

- **II Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro**

Auditório do DER-RJ
Data: 21/10 e 22/10

- **Capacitação IN AGE nº54, de 15 de setembro de 2025**

Conselho Regional de Contabilidade – CRC
Data: 10/12/2025

7- PONTOS INCLUÍDOS POR RECOMENDAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

7.1-Verificar o cumprimento da Determinação do TCE-RJ relativo ao do Voto GCS-2 Representação em face de Licitação, referente ao Processo **TCE-RJ nº 106.924-5/22**, **entretanto, no caso de não existência, informar “Não aplicável**

Não aplicável.

7.2-Verificar a regularidade de controle das compensações de créditos inscritos em dívida ativa, com débitos oriundos de precatórios, em cumprimento da DETERMINAÇÃO do TCE-RJ, relativo ao item II do Voto RMN-Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária, referente ao **Processo TCE-RJ nº 105.663-3/2017 – Acórdão nº 109968/2023- PLEN**, relacionado ao Normativo Contábil que trata da compensação de dívida ativa com Precatórios: OFÍCIO CIRCULAR SUNOT/SUBCONT Nº 002/2019.

Em resposta, a CODERTE possui débitos inscritos em dívida ativa, oriundos de precatórios judiciais, devidamente (completar)e reconhecidos e registrados na contabilidade. Tais valores decorrem de decisões transitadas em julgado e são acompanhados pela Administração, nos termos do regime legal aplicável, não caracterizando, por si só, irregularidade na gestão. Em atenção à solicitação formulada ao Setor Jurídico, nos informaram, por e-mail, que esta Companhia não possui créditos oriundos de precatórios aptos à compensação com débitos já inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Dessa forma, na hipótese de eventual expedição de pagamento ou crédito na modalidade de precatório, este será encaminhado à Diretoria de Administração, a fim de que sejam observadas as disposições da normativa de natureza contábil aplicável, assegurando-se o fiel cumprimento do referido acórdão.

7.3 Foi verificado no processo SEI-100004/001003/2025 referente a bloqueios judiciais efetivados em 2025, decisão do bloqueio, andamento das decisões de Recursos e medidas emergenciais que foram efetuadas, como o pedido de crédito suplementar, a fim de honrarmos pagamentos de despesas essenciais, bem como as que estão sendo tomadas em relação a contingência e planejamento a fim de que no futuro, caso haja intercorrências, estas causem um menor impacto para a Companhia.

7.4 No processo SEI-320001/001850/2025, foi dada ciência relativa ao Voto TCE/RJ 105.682-8/2025 o qual concede medida cautelar determinando a todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, que se abstenham de celebrar novas contratações por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação com a Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis (CNPJ n.º 31.419.831/0001-26), tendo em vista a não comprovação de sua inquestionável reputação ética e profissional.

7.5 O estabelecido no Voto GCS-2 – Representação em face de Licitação. Acompanhar e informar sobre as contratações realizadas no âmbito das políticas de compras centralizadas e de gestão estratégica de suprimentos, instituídas a partir da edição do Decreto nº 47.525/21, a fim de evitar possíveis duplicidades de contratações.

Em resposta, estamos providenciando

8- ITENS A SEREM PRIORIZADOS COMO RELEVANTES.

A Instrução Normativa AGE nº 53, de 06 de novembro de 2024, dispõe em seu art. 1º sobre temas relevantes para serem realizados pela UCI no exercício de 2025, sem prejuízo de outros, são eles:

8.1 Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à identificação, avaliação, controle e mitigação dos riscos e controles internos relacionados às questões primordiais imobiliárias e mobiliária e a gestão contábil do ativo imobilizado do órgão/entidade, em atendimento ao Acórdão 58881/2023-PLEN constante do processo TCE 104.095-8/2023.

Na reunião com o Sr. Diretor Presidente foi discutido sobre as “Fragilidades e Riscos” “Oportunidades de Melhoria”, a Administração vem envidando esforços visando a melhoria dos controles.

8.2- Avaliar a conformidade do recolhimento do valor das multas originadas de seu respectivo órgão/entidade de que trata a Resolução CGE nº 149, de 04 de julho de 2022.

Essa Assessoria não recebeu processos e/ou comunicados relativos a multas no exercício de 2024

8.3 - Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e social; e

Consultamos o Voto GC-7 do Conselheiro Relator Rodrigo Melo do Nascimento e verificamos que a CODERTE não foi relacionada para adoção de medidas saneadoras.

8.4 Monitorar a implementação das rotinas e dos controles no envio de dados relativos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e Social; e

As rotinas estão sendo monitoradas pelo Departamento de Recursos Humanos

8.5- Acompanhamento das determinações contidas no Acórdão nº015302/2023-PLENV, constante do processo 104.113-4/2022, que determina medidas a serem adotadas por órgãos que não submeteram o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ao PRODERJ e da necessidade de aprimoramento dos atos preparatórios às contratações de tecnologia da informação.

Essa Assessoria de Controle e Auditoria Interna, vem acompanhando e informamos que os primeiros resultados estão publicados no *site* da Companhia.

Link <https://www.rj.gov.br/coderte/node/244>

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS


Com base nos itens do Plano Anual de Auditoria - PLANAT propostas para o exercício de 2025, que tem por objetivo, dentre outros, avaliar a eficiência, a eficácia e a economia na aplicação e utilização dos recursos públicos, propomos medidas de controle e correções para os achados.

Em nossa opinião, o Relatório de Auditoria Interna desta CODERTE, relativo ao exercício de 2025, é REGULAR.

Pelo exposto encaminho o Relatório Anual de Auditoria – RANAT/2025 para a ciência e aprovação da Presidência, informando que daremos ciência ao Conselho Fiscal da Companhia na próxima reunião.

Registramos que o administrativo deverá ser remetido à Controladoria Geral do Estado (CGE) até 31/01/2026.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 RENATA REYNERES DE MENEZES
Data: 16/01/2026 13:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Reyneres de Menezes
Assessora Chefe da Assessoria de
Controle e Auditoria Interna
ID 5104427-7